Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 564

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Misael Junior/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem como objetivo garantir o repasse de recursos destinados às despesas com combustíveis, assegurando a continuidade das atividades essenciais que dependem deste insumo.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	13	Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte de recursos para a Secretaria Municipal de Agricultura, com o objetivo de fornecer apoio em combustíveis para o funcionamento dos maquinários que auxiliam na assistência à agropecuária.
Valor Total	40.000,00	Quarenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 40.000,00	Quarenta mil reais
Valor Total:	R$ 14.533.000,00	Quatorze milhões quinhentos e trinta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA